

Capitalismo e a Exclusão de Pessoas com Deficiência no Jornalismo Cearense¹

Amanda Camelo²
Profª. Ma. Monica Maria Winter Duarte³
Universidade Estácio do Ceará

RESUMO

Baseado no TCC de minha autoria “Estética, Estigmas Sociais e Exclusão: Barreiras para Pessoas com Deficiência no Jornalismo”, o artigo analisa, sob abordagem qualitativa, como a lógica do capital contribui para a exclusão de pessoas com deficiência no jornalismo. Com apoio teórico em Goffman, Flor e Pereira, discute-se a atuação da mídia na construção de estigmas. A pesquisa combina revisão bibliográfica e entrevistas. Conclui-se que a exclusão é estruturada e reforçada por barreiras simbólicas e sociais.

PALAVRAS-CHAVE: capitalismo; deficiência; estigma; jornalismo; Ceará.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo reflete sobre como a lógica do capital contribui para a exclusão de pessoas com deficiência (PcDs) no mercado de trabalho jornalístico, a partir da objetificação dos corpos e da criação de estigmas fortalecidos pela mídia. Adota-se uma abordagem qualitativa, com a análise de autores que tratam desse tema sob uma perspectiva crítica e estrutural, a fim de investigar as raízes do problema, com uma observação atenta e em sintonia com os objetos de estudo (Cardano, 2017). São consideradas as dimensões jurídicas, sociais, históricas e pessoais, com o objetivo de compreender como o capitalismo interfere na construção e/ou reforço de estigmas sobre pessoas com deficiência.

2. LÓGICA DO CAPITAL

Grespan (2021) relata que, no modo de produção capitalista, marcado pela concentração dos meios de produção em poucas mãos, a classe trabalhadora foi forçada

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho GTNE14 - Estudos da Comunicação, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

² Estudante de Graduação 8º semestre do Curso de Jornalismo da Estácio Ceará, email: amanda.stephanecamelo@gmail.com

³ Orientadora do artigo, professora da Universidade Estácio de Sá, e-mail: monica.duarte@estacio.br

a vender sua única posse: a força de trabalho, transformada em mercadoria. Com isso, o trabalho passou a ser o principal meio de subsistência das classes mais baixas. Já Mansano e Carvalho (2022) afirmam que a subjetividade capitalista, fruto da colonização, promove um padrão que molda modos específicos de pensar o mundo sob uma ótica mercadológica, em que o corpo é separado de sua potência de ação e reduzido a um objeto de exploração.

Nesse contexto, pessoas com deficiência – com ou sem limitações físicas visíveis – seguem associadas a significados negativos, por estarem à margem de uma lógica que valoriza apenas corpos considerados produtivos para o mercado. São vistas como desvantajosas e incapazes de produzir, o que leva à sua exclusão do mercado de trabalho (Hammes; Nuernberg, 2015). Vianna (2018) complementa afirmando que essa exclusão não se dá apenas por preconceitos que relegam tais indivíduos ao esquecimento, ignorando a diversidade humana, mas é, sobretudo, consequência direta do capitalismo que esvazia sensações e sensibilidades não alinhadas às operações do mercado (Mansano; Carvalho, 2022, p.8).

Nesse cenário, cresce também a objetificação dos corpos. Segundo Souza (2018), com a expansão do capitalismo, a valorização da beleza – especialmente corporal – transformou-se em regra, criando uma obsessão por versões constantemente melhoradas de si. Ao seguirmos padrões estéticos aceitos, supõe-se que a vida se torne mais fácil, embora o resultado seja uma sociedade ainda mais desigual (Pereira, 2021). Trata-se de uma psicologização excessiva dos estados corporais, em que os corpos que fogem ao “ideal” tornam-se alvos do humor, da ironia e do grotesco (Coelho; Severiano, 2007, p.12). Essa lógica objetificadora constrói uma cultura de controle sobre mentes e corpos.

3. LEGISLAÇÃO E PRESENÇA NO MERCADO JORNALÍSTICO

Para Bittencourt e Fonseca (2011), as maiores barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência no mercado de trabalho não estão em suas limitações corporais, mas na discriminação imposta pela classe dominante, que ignora suas potencialidades. Portanto, a discriminação e exclusão desses grupos não são naturais ou espontâneas, mas possuem origens e funcionamentos específicos. Os preconceitos velados que colocam em dúvida a funcionalidade dessas pessoas, somados aos estigmas sociais, dificultam a inclusão e limitam suas possibilidades de ascensão social (Rodrigues e Pereira, 2021).

Frente a esse cenário, surgem contrapontos importantes. Após mobilizações sociais e a criação da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91), a contratação de pessoas com deficiência tornou-se obrigatória em empresas com mais de cem funcionários (Hammes; Nuernberg, 2015). Apesar da relevância da legislação, ela, por si só, não garante a inclusão plena, sendo necessária uma conscientização mais ampla da sociedade para romper com as barreiras atitudinais (Silva; Prais; Silveira, 2014).

Quando falamos de acessibilidade, estamos falando de barreiras, e uma delas é a chamada 'barreira atitudinal', uma das mais difíceis de superar, porque depende exclusivamente das pessoas sem deficiência. Por exemplo, se uma lei exige algo da empresa, às vezes ela prefere pagar multa a contratar um profissional com deficiência. Ou, quando a lei exige que o local tenha rampas, muitas vezes elas são construídas de forma inadequada, sem atender plenamente às necessidades das pessoas com deficiência (Viana, 2024).

Apesar dos avanços legais, a presença de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, especialmente no jornalismo cearense, ainda é limitada. De acordo com a presidenta da Federação Nacional dos Jornalistas, Samira de Castro (2024), não há dados específicos sobre a presença de PcDs no jornalismo, particularmente em Fortaleza.

A principal pesquisa nacional sobre os jornalistas brasileiros não tem esse dado. [...] Eu acho que a academia e os sindicatos precisam se esforçar e se debruçar mais sobre o tema dos PcDs na produção de notícias ou no mercado jornalístico (Castro, 2024).

Além de todas as questões citadas, a proliferação de estigmas e a exclusão social, não ocorrem apenas nas terminologias ou nas telas que apresentam somente o “corpo padrão”. Esses preconceitos também se manifestam nas narrativas e entrelinhas (Saker, 2010, p.56). Carlos Viana (2024), jornalista cego do jornal O Povo, relata que ainda enfrenta estranhamento por exercer sua profissão:

Eu já perdi as contas de quantas vezes as pessoas me perguntaram “como O Povo pode contratar um repórter cego?” ou perguntando se eu trabalho aqui como telefonista, pois ninguém consegue acreditar que alguém como eu poderia estar aqui, realizando uma profissão que apenas pessoas sem deficiência exercem (Viana, 2024).

4. PAPEL DA MÍDIA E AUSÊNCIA DE DADOS

Ressalta-se que a mídia exerce papel central na inclusão, ao moldar os conceitos sociais compartilhados pelo público (Saker, 2010). No entanto, certas ideias ultrapassam o ideal estético e assumem contornos estruturais, reproduzindo desigualdades baseadas no status social e impedindo que determinados corpos acessem espaços ou oportunidades. Segundo Pereira (2021), esse processo não é natural, mas construído por

um sistema que desumaniza grupos específicos, utilizando o ódio como ferramenta política para limitar sua existência.

Para Goffman (1988, p. 3), o estigma é um sistema de construção histórica e social, determinado pela classe hegemônica, que reprova qualquer aspecto distinto ao que é por ela conhecido, levando os indivíduos estigmatizados à condição de extrema exclusão social. Os meios de comunicação desempenham um papel central na disseminação desses estigmas gerados pelo capital, já que são dominados pela classe hegemônica (Queler, 2020). Não apenas controlam a informação, mas também, de forma indireta, exercem controle sobre os corpos. Como aponta Flor (2010, p. 6):

Os meios de comunicação de massa têm sido um importante veículo na divulgação e construção dos padrões de beleza, exclusão social e consumo. Como dispositivos de poder a serviço de uma comunicação baseada nas fórmulas de mercado, atualizam constantemente práticas coercitivas que atuam explicitamente sobre a materialidade do corpo.

A ausência de dados sobre jornalistas com deficiência no Ceará – especialmente no telejornalismo, no qual a pressão estética é mais acentuada – reforça essa exclusão. A estética televisiva está nos modos como os eventos do mundo são reorganizados e ofertados ao público, criando uma experiência mediada do mundo (Souza, 2008, p.2). Essas narrativas reforçam a exclusão estruturada de pessoas com deficiência na mídia, mostrando que essa ausência não é casual, mas intencional e sistemática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos desenvolvidos ao longo deste estudo evidenciam como a lógica do capital atua na construção e manutenção de estigmas que marginalizam pessoas com deficiência, sobretudo no mercado jornalístico. A análise teórica revela que a exclusão desses indivíduos não é fruto de limitações individuais, mas de estruturas sociais e econômicas que desumanizam corpos considerados fora do padrão produtivo e estético. Embora avanços legais tenham sido conquistados, como a Lei de Cotas, a presença de PcDs nos meios de comunicação ainda é escassa e marcada por preconceitos e barreiras atitudinais.

É necessário compreender que a mídia não apenas reflete a sociedade, mas também a molda, contribuindo para reforçar ou romper com essas exclusões. Ressalta-se, no entanto, que este estudo apresenta resultados parciais, baseados em análise bibliográfica e entrevistas iniciais. A continuidade da pesquisa buscará aprofundar essa discussão, ampliando o levantamento de dados empíricos e explorando

experiências concretas de profissionais com deficiência no jornalismo, especialmente no contexto cearense.

REFERÊNCIAS

- BITTENCOURT, Z. Z. L. C.; FONSECA, A. M. R. Percepções de pessoas com baixa visão sobre seu retorno ao mercado de trabalho. *Paideia, Ribeirão Preto*, v. 21, n. 49, p. 55–63, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/t4RCJ5QJ39YsyYDqWc778fz/?lang=pt>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. Ministério do Emprego e do Trabalho. Lei 8213 de 24 de julho de 1991. Legislação relativa ao trabalho de pessoas portadoras de deficiência: coletânea. Brasília: MTE, SIT/DSST, 1999d. Acesso em: 24 out. 2024.
- CARDANO, M. Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação. Petrópolis: Vozes, 2017. Acesso em: 22 out. 2024.
- CASTRO, S. Depoimento. Entrevistadora: AMANDA CAMELO. Fortaleza, out. 2024. 1 sonoro.
- COELHO, R. F. J.; SEVERIANO, Maria de Fátima Vieira. Histórias dos usos, desusos e usura dos corpos no capitalismo. Ceará, 2007. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/rdpsi/a/fZsYgLfGvm7xj7SYbSRMOx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 25 out. 2024.
- FLOR, G. Beleza à venda: o corpo como mercadoria. In: INTERPROGRAMAS DE MESTRADO DA FACULDADE CÁSPER LÍBERO, 6., 2010, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Faculdade Cáspers Líbero, 2010. p. 1–12. Disponível em: <https://static.casperlibero.edu.br/uploads/2014/04/Gisele-Flor.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.
- GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman.erving.estigma_notassobreamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf. Acesso em: 16 out. 2024.
- GRESPLAN, J. Marx: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2021. Acesso em: 15 out. 2024.
- HAMMES, I. C.; NUERNBERG, A. H. A inclusão de pessoas com deficiência no contexto do trabalho em Florianópolis: relato de experiência no Sistema Nacional de Emprego. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 35, n. 3, p. 768–780, set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/ztSt94MWTdrLyQSXHQ6PnyB>. Acesso em: 24 out. 2024.
- PEREIRA, G. T. L. Pressão estética, fobia e comunidades seguras. [S. l.]: YouTube, 18 jun. 2021. 1 vídeo (28min56s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=R9IGh9pBh_M&t=831s. Acesso em: 31 set. 2024.
- QUELER, J. J. Jornais e jornalistas em perspectiva histórica. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-58442020214>. Acesso em: 25 out. 2024.

MANSANO S. R. V.; CARVALHO P. R. A colonização dos corpos e dos afetos pelo capitalismo: um debate necessário. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 1084–1102, set./dez. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/69561/43579>. Acesso em: 31 mar. 2025.

RODRIGUES, P. S.; PEREIRA, E. L. A percepção das pessoas com deficiência sobre o trabalho e a Lei de Cotas: uma revisão da literatura. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 31, e310123, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/CtnGmHHjf9Z5zpCpqdWJVky>. Acesso em: 22 out. 2024.

SAKER, F. A. S. *Jornalismo e pessoas com deficiência: construção de conceitos e superação de estigmas*. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://static.casperlibero.edu.br/uploads/2014/02/05-Jornalismo-e-pessoas-com-defici%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

SILVA, P. N.; PRAIS, F. G.; SILVEIRA, A. M. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho em Belo Horizonte, Brasil: cenário e perspectiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 10, p. 4037–4046, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Mmjpyg5Ks9BPntStrwCzChR>. Acesso em: 24 out. 2024.

SOUZA, B. L. A experiência do telejornal: âncora naturalista. *Revista Famecos*, Porto Alegre, n. 39, p. 89–95, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495550192007.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.

SOUZA, F. S. A padronização da beleza como imposição social e sua relação com o feminino. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2018. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNIJ_7f74a159a7adddd1d2781ebd438e3b6c. Acesso em: 25 out. 2024.

VIANA, C. Depoimento. Entrevistadora: AMANDA CAMELO. Fortaleza, set. 2024. 1 sonoro.

VIANNA, N. G. Ruídos e silêncios: uma análise genealógica sobre a surdez na política de saúde brasileira. 2018. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2018.1090978>. Acesso em: 22 out. 2024.